

Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Fazenda

Contrato nº 009/2016

Processo Físico nº 72875615/2016 Pregão Eletrônico nº 003/2016 Processo Edocs nº 2020-6K1DV

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA AJP DESINSETIZADORA LTDA - ME.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, doravante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Avenida João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, representada legalmente pelo seu Secretário, Sr. ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.339.007-28, portador da C.I. nº 1946636 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Professor Belmiro Siqueira, nº 85, apto. 1104, Torre 1, Ed. Victoria Bay, Enseada do Suá, Vitória/ES, e empresa AJP DESINSETIZADORA LTDA-ME, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua dos Tucanos, nº 02, Eurico Salles, Serra/ES, CEP 29.160-168, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.776.218/0001-32, neste ato representada pela Sócia-Administradora, Sra. MARIA APARECIDA DARÉ FIGUEIREDO LEITE, casada, administradora, inscrita no CPF sob o nº 761.399.567-49, portadora da C.I. nº 593.049 - SSP/ES, residente e domiciliada à Rua Carlos Delgado Guerra Pinto, nº 713, apt. 1002, Jardim Camburi, Vitória/ES, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 009/2016, que tem por objeto a prestação de serviços de desinsetização, descupinização e desratização, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.0 presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n^o 009/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 14/10/2020, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1. O valor anual do Contrato nº 009/2016 é de R\$ 13.734,98 (treze mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos).
- 2.2. A Contratada não poderá requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da SEFAZ.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2016



Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Fazenda

3.2. As despesas correrão por conta da Atividade 04.123.0050.2151; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0101.

CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

- 5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
- 5.2. Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em uma única via de forma eletrônica de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 13 de outubro de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA CONTRATANTE

MARIA APARECIDA DARÉ FIGUEIREDO LEITE
AJP DESINSETIZADORA LTDA-ME
CONTRATADA



Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Fazenda

ANEXO I

DETALHAMENTO DOS VALORES

	DESCUPINIZAÇÃO			DESINSETIZAÇÃO			DESRATIZAÇÃO			TOTAL
LOCAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	GERAL (R\$)
SEFAZ - Sede	2	104,61	209,22	4	105,67	422,68	4	105,67	422,68	1.054,58
SEFAZ - AG/Almox.	2	105,67	211,34	4	105,67	422,68	4	105,67	422,68	1.056,70
SUFIS-M	2	105,67	211,34	4	105,67	422,68	4	105,67	422,68	1.056,70
ARE Vitória	2	105,67	211,34	4	105,67	422,68	4	105,67	422,68	1.056,70
ARE Serra	2	105,67	211,34	4	105,67	422,68	4	105,67	422,68	1.056,70
SUFIS-S	2	105,67	211,34	4	105,67	422,68	4	105,67	422,68	1.056,70
ARE Alegre	2	105,67	211,34	4	105,67	422,68	4	105,67	422,68	1.056,70
ARE Venda N. do I.	2	105,67	211,34	4	105,67	422,68	4	105,67	422,68	1.056,70
SUFIS-NO	2	105,67	211,34	4	105,67	422,68	4	105,67	422,68	1.056,70
ARE Barra de S.F.	2	105,67	211,34	4	105,67	422,68	4	105,67	422,68	1.056,70
SUFIS-NE	2	105,67	211,34	4	105,67	422,68	4	105,67	422,68	1.056,70
ARE Aracruz	2	105,67	211,34	4	105,67	422,68	4	105,67	422,68	1.056,70
ARE São Mateus	2	105,67	211,34	4	105,67	422,68	4	105,67	422,68	1.056,70
TOTAL ANUAL (R\$)									13.734,98	

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 13.734,98 (treze mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos).

CAPTURADO POR						
LUCIANA VALLADAO MACHADO CARVALHO ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 SEFAZ - GABSEC						
DATA DA CAPTURA	13/10/2020 17:11:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)					
VALOR LEGAL	ORIGINAL					
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL					

ASSINARAM O DOCUMENTO

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM SECRETARIO DE ESTADO SEFAZ - SEFAZ Assinado em 13/10/2020 17:11:43

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.

MARIA APARECIDA DARE FIGUEIREDO LEITE

Assinado em 13/10/2020 10:18:57

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-7BRBRK



Consulta via leitor de QR Code.